



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7540/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 821.068,00** (oitocentos e vinte e um mil, e sessenta e oito reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.02.15.451.0017.1.005		Pavimentação, Recapeamento e Obras Complementares em Ruas e Avenidas		
4.4.90.51	162	Obras e Instalações	0.601	99.104,81
4.4.90.51	767	Obras e Instalações	0.813	721.963,19
Total de Suplementações				821.068,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.813	Pavim/Recape/Urban/Ilum. Convênio 976/18	721.963,19
Total de Excesso		721.963,19

III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.03.15.451.0017.1.034		Edificar Ponte sobre o Córrego Zororó		
4.4.90.51	187	Obras e Instalações	0.601	99.104,81
Total de Cancelamentos				99.104,81

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 12 de janeiro de 2021.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

